



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO n. 1.438/ASMOP/SAD/2012

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2012.

Senhora Secretária:

Encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, cópia do Termo Aditivo n. 7/2012, ao Convênio SAD/MS n. 26/2010, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e a Associação dos Oficiais Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul - AOFMS, para conhecimento e providências.

Na oportunidade, conforme convencionado solicitamos que nos informem após o registro as verbas recebidas pelo convênio acima.

Atenciosamente,

Thie Higuchi Viegas dos Santos
Secretária de Estado de Administração

À Sra. **Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari**
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos de Mato Grosso do Sul.
Campo Grande – MS.

Secretaria de Estado de Administração	
Origem:	GAB/SAD
Documento n.:	13/059748/2012
Data:	29/5/2012



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº. 7/2012, ao CONVÊNIO SAD/MS Nº. 26/2010.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio SAD/MS nº. 26/2010, que entre si celebram, o **Estado de Mato Grosso do Sul**, através da **Secretaria de Estado de Administração**, e a **Associação dos Oficiais Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul - AOFMS**, com a finalidade de estabelecer as condições para a averbação de consignações na folha de pagamento dos servidores públicos.

DAS PARTES

O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande – MS, inscrito no CNPJ sob n. 15.412.257/0001-28, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado por sua Secretária **THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**, brasileira, casada, professora, portadora do RG n. 001.819.400 SSP/MS e CPF n. 013.567.559-68, residente e domiciliada à Rua Luciana, n. 170, Bairro Giocondo Orsi, Campo Grande – MS e a **ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS MILITARES ESTADUAIS DE MATO GROSSO DO SUL - AOFMS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e beneficente, com sede à Rua 3 de agosto, s/n, Bairro Jardim Veraneio, Campo Grande – MS, inscrito no CNPJ sob n. 15.520.547/0001-95, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **VALTER GODOY ROJAS**, brasileiro, casado, policial militar, portador do RG n. 254100 SSP/MS e devidamente inscrito no CPF n. 389.935.541-53, residente e domiciliado em Campo Grande - MS, e o Diretor Financeiro Tesoureiro Sr. **DANIEL ELIAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, policial militar, portador do RG n. 823520 SSP/MS e devidamente inscrito no CPF n. 796.006.461-04, residente e domiciliado em Campo Grande – MS, resolvem de comum acordo alterar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - do objeto

Constitui objeto deste instrumento a alteração da Cláusula Primeira – Do objeto no seu Subitem 1.2 e do prazo de vigência, referente ao Convênio SAD/MS n.26/2010, passando ter a seguinte redação:

“CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO”

1.1 –

1.2 - “Os servidores associados contribuirão com valor mensal de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), reajustado conforme Ata Assembléia Geral do dia 03/05/2012.”

CLÁUSULA SEGUNDA – da Fundamentação Legal

2.1 O presente Termo Aditivo foi lavrado conforme as cláusulas e condições e se submetem às Disposições do Decreto n.12.796/2009, 11.261/2003 e demais legislações pertinentes à matéria.

2.2 A autorização para lavratura do presente instrumento consta do despacho da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Administração, no processo nº. 13/000.452/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – da vigência

3.1 Este termo aditivo terá vigência pelo prazo de dois anos, contados a partir da sua publicação e assinatura, podendo a juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, ser prorrogado por iguais períodos.

CLÁUSULA QUARTA – da publicação

4.1 O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme determina a legislação.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – da vinculação e ratificação

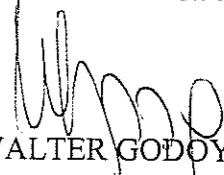
5.1 – O presente Termo Aditivo é parte integrante e inseparável do Convênio SAD/MS n. 26/2010, de averbações de consignações na folha de pagamento dos servidores públicos, firmado entre as partes em 20.12.2010, aplicando-se-lhes todas as demais cláusulas e condições do referido convênio.


5.2 – Ficam neste ato, expressa e formalmente, ratificadas as demais cláusulas do Convênio SAD/MS n. 26/2010, para que se produzam todos os efeitos de direito.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente termo aditivo, em 3 (três) vias, de igual forma e teor, para um único efeito, na presença de testemunhas abaixo assinadas.

Campo Grande – MS, 28 de maio de 2012.

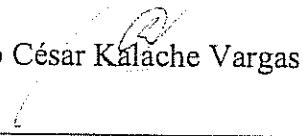

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração


VALTER GODOY ROJAS
Presidente da AOFMS


DANIEL ELIAS DOS SANTOS
Diretor Financeiro Tesoureiro da AOFMS

TESTEMUNHAS:


Flávio Humberto Bernardinis


Augusto César Kalache Vargas

	GLORIA DE DOURADOS	
36	ROSELI MARIA SILVA NASCIMENTO	28.298.529-8
	IVINHEMA	
37	FABRI & CIA LTDA	28.225.763-2
	JAPORA	
38	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	28 704 751-2
39	OLINDO SOARES PEREIRA	28 699 432-1
	JARAGUARI	
40	ANTENOR CAETANO DE SOUSA.	28 721 487-7
41	EULER JOSE NOGUEIRA	28.311.215-8
	LAGUNA CAARAPA	
42	AGOSTINHO ALVES OLIVEIRA	28 543 506-0
	NAVIRAI	
43	DAVID DOS ANJOS	28 722 958-0
	NOVA ALVORADA DA SUL	
44	LEVI ANTUNES DE SOUZA	28 657 235-4
45	MARIA REGINA RAMIREZ	28 736 526-3
46	REGINALDO BORGES GOUVEIA	28.321.760-0
	NOVA ANDRADINA	
47	CLOVIS BATISTA DO NASCIMENTO	28 732 324-2
48	LEANDRO ROQUE JARDIM	28.318.935-5
49	VERA LUCIA JORGE GONCALVES	28.307.460-4
	RIBAS DO RIO PARDO	
50	EDIOMARA COREIA DA SILVA	28.329.847-2
	SELVIRIA	
51	JOAO ALVES PEREIRA	28 736 700-2
52	OSVALDO DE SOUZA	28 734 653-6
	SIDROLANDIA	
53	AFONSO TAVARES	28 652 246-2
54	ESPOLIO DE JOSE FIRMINIO SILVA	28 592 861-9
55	IDINEI PORTES PEREIRA	28 711 290-0
	TERENOS	
56	ADJAMIL GONCALVES RONDON	28 689 586-2
57	IVAN FERREIRA DE SOUZA FILHO	28 654 039-8
58	IVAN FERREIRA DE SOUZA FILHO	28 641 524-0

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 037/2012 28 DE MAIO/2012

	DOURADOS	
01	VIEGAS CALCADOS LTDA	28.272.295-5

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 037/2012 28 DE MAIO / 2012

	AMAMBAI	
01	LUIS C P ARCE	28.297.954-9
02	MECANICA MACHADO LTDA	28.347.805-5
	AQUIDAUANA	
03	SANDRI INFORMATICA LTDA	28.344.579-3
	CAMPO GRANDE	
04	ALEXANDRE VILALBA DE MELLO	28.334.690-6
05	BERENICIA RODRIGUES NUNES -MEI	28.361.406-4
06	DILMA DE SOUZA EIRAS -MEI	28.368.466-6
07	DIOGO SALDANHA PINHEIRO -MEI	28.356.100-9
08	EJ COM DE COLCHOES E MOVEIS LTDA	28.360.801-3

Orgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadae@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 8,70

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	24
Boletim de Licitações.....	32
Boletim de Pessoal.....	34
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	42
Municipalidades.....	44
Publicações a Pedido.....	48

09	ERICA MOVEIS LTDA	28.292.760-3
10	KANELAS COM. DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	28.360.996-6
11	LAUDICEIA PEREIRA CASTELO	28.339.052-2
12	OLIVEIRA & VILELA LTDA	28.338.372-0
13	STEFFEN'S CHOCOLATES FINOS E ART LTDA	28.364.165-7
	CORUMBA	
14	ERICA EREDIA ABREGO GIL -MEI	28.365.624-7
15	ESPOLIO DE LUCY ROCHA ALBANEZE	28 512 585-0
	DOURADOS	
16	ASTROGILDO RAMOS DA SILVA	28.365.934-3
17	FATEX MOTOS LTDA	28.351.312-8
18	PEREIRA & PASCHOALICK LTDA	28.356.137-8
	IGUAATEMI	
19	AGROPECUARIA JORGE FERREIRA LTDA	28 518 671-0
	JARDIM	
20	PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	28.251.804-5
	JUTI	
21	CESAR GALVAO BITENCOURT	28 737 796-2
	RIBAS DO RIO PARDO	
22	JOAQUIM GOMES DE FIGUEIREDO NETO	28 732 620-9
	TRES LAGOAS	
23	MS PAPEIS LTDA	28.345.011-8
24	PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	28.278.627-9

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revella, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - LATICINIOS ITAIPU LTDA IE: 28.347.190-5
LTE CHAC SAO JOSE GL PIRAVEVE, null - BAI ZONA RURAL - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 23157-E

2 - F SAT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA IE: 28.355.184-4
RUA FILINTO MULER, 143 - BAI CENTRO - TAQUARUSSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 23252-E

3 - F SAT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA IE: 28.361.539-7
AVE BRASIL, 1803 - BAI CENTRO - BATAYPORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 23254-E

Orgão Preparador Regional de Nova Andradina 06
R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro CEP:79750-000-Nova Andradina MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs / 13:31hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3441-5367

Jose Arnaldo Silva
Matrícula 284068
Chefe do OPR_06 de Nova Andradina

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo n. 7/2012 ao Convênio SAD/MS n. 26/2010

Processo n. 13/000.452/2012.
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Administração e a Associação dos Oficiais Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul - AOFMS.

Partes:

Objeto: Alterar a Cláusula Primeira no seu Subitem 1.2 para e o prazo de vigência para averbação de consignações na remuneração dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 28/5/2012.

Assinam: Thie Higuchi Viegas dos Santos, Valter Godoy Rojas e Daniel Elias dos Santos.

EDITAL n. 18/2012 - SAD/SEJUSP/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, nomeada, por decisão judicial, através do Decreto "P" n. 2.072, de 18 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.195, de 21 de maio de 2012, para exercer o cargo de Agente de Polícia Científica do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 6.076, de 27 de dezembro de 2006, para **INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Candidata:
Município: Campo Grande

Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Classificação
29-08975-1	Helena de Paula Salgado Godoy (sub judice)	81489109 SSP/SP	41ª

2. Da Inspeção Médica:

MS-ATIVOS **** ConsistHR **** Estab.: A016 Ref.: 06/20:

ConsignaRH - Modulo de Calculo de Consignacoes
CONSULTA DE VERBAS

Codigo: 11040 Nome Abreviado: AOFMS-MENSALIDADE

Aceita Valor Lancado.: N

Percentual.....: _____

1.Salario Base.: N

2.Valor Fixo...: 100,00 _____

3.Tabela Ref...: ___ / ___ / ___ / ___

4.Composicao...: _____

Programa Externo: NCSG _____

Descricao: _____

Comando: _____ CS143

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12--

Help Help Retor

VOLTA AVANC